



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Departamento Jurídico Consultivo
Divisão de Elaboração de Contratos

Ata de Registro de Preços n.º 032/2022 - COSS

Pregão eletrônico nº 033/2020 – DECOMP/D.A - para registro de preços

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874 de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861 de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente (RESPONDENDO), **ELIE ISSA EL CHIDIAC**, libanês naturalizado brasileiro, casado, tecnólogo em gestão executiva de negócios, e por seu Diretor de Edificações **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes domiciliados em Brasília/DF, tendo em vista o VOTO do Senhor Diretor de Edificações (Doc. SEI/GDF nº [91483120](#)), e a Decisão da Diretoria Executiva (Doc. SEI/GDF nº [91587069](#)), com amparo na Proposta apresentada (Doc. SEI/GDF nº [88531652](#) p. 01/04), no Edital do Pregão Eletrônico para Registros de Preços (Doc. SEI/GDF nº [46092149](#)), e o Despacho do chefe do Departamento Jurídico Consultivo da Diretoria Jurídica - DJ/NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº [94129498](#)), todos constantes do **Processo SEI/GDF nº 00080-00035517/2020-83**, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, Lei 13.303, de 2016, o Regulamento e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguintes termos:

| LOTE: 08 | | | | | |
|--|-----|-----|----------------------|--------------------|------------------|
| REGIÕES ADMINISTRATIVAS: Núcleo Bandeirante, Guará, Riacho, Fundo I, Candangolândia, Águas Claras e Arniqueira (Implantações: Tipo 1, Tipo 2, Tipo 4, Tipo 5, Tipo 6). | | | | | |
| EMPRESA FORNECEDORA: COSS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 01.021.708/0001-91, CF/DF.: 07.366.359/00144 (Doc. SEI/GDF 80120685 p.7) | | | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL: JORGE LUIZ SALOMÃO | | | | | |
| ENDEREÇO: SIA Trecho 04, Lote 2000, Sala 205 -Brasília/DF, CEP: :71.200-040, TEL: (61) 3233-6306, E-MAIL: cosconstrucoes@hotmail.com | | | | | |
| ITEM | QTD | UND | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1 | 4 | UN | TIPO 1 - 006.01/2020 | R\$ 1.014.059,04 | R\$ 4.056.236,16 |
| 2 | 1 | UN | TIPO 2 - 006.02/2020 | R\$ 1.043.759,63 | R\$ 1.043.759,63 |
| 4 | 1 | UN | TIPO 4 - 006.04/2020 | R\$ 1.045.702,92 | R\$ 1.045.702,92 |
| 5 | 1 | UN | TIPO 5 - 006.05/2020 | R\$ 861.356,20 | R\$ 861.356,20 |
| 6 | 1 | UN | TIPO 6 - 006.06/2020 | R\$ 811.645,09 | R\$ 811.645,09 |
| VALOR DA ATA: R\$ 7.818.700,00 (sete milhões, oitocentos e dezoito mil e setecentos reais) | | | | | |

As especificações técnicas constantes no Processo SEI nº 00080-00035517/2020-83, integram este instrumento, independentemente de transcrições.

À **COSS CONSTRUÇÕES LTDA**, fica assegurado, antes da solicitação de qualquer fornecimento por parte da NOVACAP, o direito de ser analisado seu pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e de reajuste, liberando-a do compromisso assumido, sem aplicação de qualquer penalidade, caso não haja consenso quanto ao valor a ser majorado.

Esta Ata para registros de preços, tem prazo validade de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de contagem de prazos a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ELIE ISSA EL CHIDIAC

DIRETOR PRESIDENTE

(Respondendo)

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR

DIRETOR DE EDIFICAÇÕES

COSS CONSTRUÇÕES LTDA :

JORGE LUIZ SALOMÃO

Atos Constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/DGF nº [80120685](#) p. 7)



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR - Matr.0973384-1, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 29/08/2022, às 18:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/08/2022, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=92235947)
verificador= **92235947** código CRC= **B2629FCD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF